

**ITAMARACÁ S/A – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**



ITAMARACÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Balanços Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Impostos a recuperar		-	125.196	Obrigações fiscais	9	1.740.152	742.589
		-	125.196	Parcelamentos tributários	10	14.299	-
				Outras contas a pagar	11	-	7.595
						1.754.451	750.184
Não circulante							
Realizável a longo prazo				Não circulante			
Partes relacionadas	17	317.928.398	317.979.111	Parcelamentos tributários	10	3.886.950	3.396.591
Outras contas a receber	6	12.466.157	12.466.157	Passivos em recuperação judicial	12	83.179	87.022
Investimentos	7	53.090	2.081.363	Partes relacionadas	17	263.441.702	263.430.255
Imobilizado	8	1.232.090	1.232.090	Provisão para contingências	13	109.168	109.004
		331.679.735	333.758.721	Outras contas a pagar	11	4.000.000	4.000.000
						271.520.999	271.022.872
				Patrimônio líquido	14		
				Capital social		273.650.095	273.650.095
				Reservas de lucros		24.737.697	24.737.697
				Prejuízos acumulados		(239.983.507)	(236.276.931)
						58.404.285	62.110.861
Total do Ativo		331.679.735	333.883.917	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		331.679.735	333.883.917

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAMARACÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(27.617)	(18.323)
Outras despesas operacionais	15	<u>(2.028.437)</u>	<u>(109.004)</u>
		(2.056.054)	(127.327)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(2.056.054)</u>	<u>(127.327)</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	16	833	18.299.128
Despesas financeiras	16	<u>(582.451)</u>	<u>(313.840)</u>
	16	(581.618)	17.985.288
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		<u>(2.637.672)</u>	<u>17.857.961</u>
Número de ações ao final do exercício	14(a)	<u>317.099</u>	<u>317.099</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício por ação		<u>(8,32)</u>	<u>56,32</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAMARACÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Legal	Retenção de lucros		
Saldos em 1º de janeiro de 2024		273.650.095	6.008.540	18.729.157	(213.300.421)	85.087.371
Ajustes de exercícios anteriores	14(c)	-	-	-	(45.638.820)	(45.638.820)
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	10	-	-	-	4.804.349	4.804.349
Lucro líquido do exercício		-	-	-	17.857.961	17.857.961
Saldos em 31 de dezembro de 2024		273.650.095	6.008.540	18.729.157	(236.276.931)	62.110.861
Ajustes de exercícios anteriores	14(c)	-	-	-	(1.068.904)	(1.068.904)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(2.637.672)	(2.637.672)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		273.650.095	6.008.540	18.729.157	(239.983.507)	58.404.285

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAMARACÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	2025	2024
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(2.637.672)	17.857.961
Ajustes por:		
Provisão para perdas sobre investimentos	2.028.273	-
Provisão para contingências	164	109.004
Ajustes de exercícios anteriores	(1.068.904)	(45.638.820)
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	-	4.804.349
Prejuízo do exercício - ajustado	(1.678.139)	(22.867.506)
Variações das atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	-	574
Impostos a recuperar	125.196	-
Adiantamentos	-	1.212
Outras contas a receber	-	(3.948.137)
Depósitos judiciais	-	63.515
Obrigações fiscais	997.563	2.484.864
Parcelamentos tributários	504.658	-
Outras contas a pagar	(7.595)	(3.052)
Passivo recuperação judicial	(3.843)	(10.000)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(62.160)	(24.278.530)
Atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	62.160	24.278.530
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	62.160	24.278.530
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A **Itamaracá S/A – Em Recuperação Judicial** (“**Companhia**”), que faz parte do “**Grupo João Santos – GJS**”, é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social: a) fabricação de cimento; b) extração de minério de ferro, de calcário e dolomita e beneficiamento associado; c) extração de gesso e caulim; e) extração de argila e beneficiamento associado; f) extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente; g) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; h) comércio atacadista de cimento; i) comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; j) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; k) transporte marítimo de cabotagem – Carga; l) transporte aéreo de carga; m) outras sociedades de participação, exceto holdings; e, j) praticar quaisquer atos e operações correlatas ou decorrentes dos objetos referidos nas alíneas anteriores. A Companhia possui sede no Eixo Industrial, na Ilha de Itapessoca, s/n, Setor Fábrica, sala 01, Zona Rural, no município de Goiana, no Estado de Pernambuco.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão e a apresentação dessas demonstrações financeiras em 22 de maio de 2026.

(b) Reestruturação

Em 21 de dezembro de 2022, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial da **Itamaracá S/A**, que foi deferido em 23 de dezembro do mesmo ano, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos** (consolidação processual), nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais requerendo a penhora de seus ativos.

Ao longo de 2025, o **Grupo João Santos** promoveu avanços estruturais relevantes no âmbito de sua Recuperação Judicial, com destaque para a atualização e consolidação da lista de credores, refletindo na transparência necessária referente ao passivo sujeito ao processo e divulgado na Nota Explicativa nº 11. Em paralelo, houve evolução consistente no cumprimento das obrigações sobre o Plano de Recuperação Judicial, com pagamentos de aproximadamente R\$69,1 milhões, contemplando as Classes I, III e IV e beneficiando 2.909 credores.

No mesmo período, foi intensificado o processo de mediação com credores, sustentado, em grande medida, pela recomposição de caixa decorrente da reintegração de depósitos recursais. Essa estratégia contribuiu diretamente para a construção de um ambiente evolutivo, favorecendo a adesão ao plano.



.2.

ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Para o ano de 2026, o **Grupo João Santos** estabelece continuidade do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Nesse sentido, um plano estruturado de liquidação de ativos não estratégicos, com foco na maximização de valor, aliado à reestruturação operacional e ao desenvolvimento de novas unidades de negócio mais eficientes, rentáveis e alinhadas às diretrizes de longo prazo. A combinação dessas iniciativas reforça o compromisso do **Grupo João Santos** e sua atual administração com a sustentabilidade financeira, a recomposição de valor para seus credores e a retomada consistente de sua capacidade de crescimento, posicionando a companhia de forma mais sólida e competitiva para os próximos ciclos.

O objetivo da nova administração é conduzir a reestruturação operacional e financeira do **Grupo João Santos**. Logo, as demonstrações financeiras ora apresentadas pressupõem a continuidade das suas operações.

(c) Desempenho operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a **Itamaracá S/A – Em Recuperação Judicial** apresentou insuficiência de capital de giro de R\$1.754.451 (R\$624.988 em 2024) e prejuízos acumulados de R\$239.983.507 (R\$236.276.931 até 31 de dezembro de 2024). A Administração da Companhia está envidando esforços no sentido de equacionar as operações de modo a reverter a situação a médio prazo, por meio de ações internas e o pedido de recuperação judicial citado na Nota Explicativa 1(b). Por estes motivos, não foi efetuado nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função destes fatos.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.



ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes, além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

2.2. Instrumentos financeiros

Ativo financeiro

a) Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.



ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação.

Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

c) Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.



ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Passivo financeiro

a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

c) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

Valores justos de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado

a) Aplicações financeiras

Os valores contábeis das aplicações financeiras, quando aplicáveis, aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato.

b) Contas a receber de clientes e fornecedores

Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores, quando aplicáveis, estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.



ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.3. Investimentos

Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização e/ou perdas, quando necessário.

2.4. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.5. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*Impairment*)

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

2.6. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.



ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.7. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Companhia utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

(a) Venda de produtos

A receita operacional da venda é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

2.8. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.



ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.9. Impactos da Reforma Tributária

Reforma Tributária sobre o consumo (Emenda Constitucional 132/2023 e Lei Complementar 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu ampla reforma no sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, instituindo a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, em substituição ao PIS, COFINS, ICMS e ISS, além da criação do Imposto Seletivo (IS).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a operacionalização desses tributos, estabelecendo regras de transição, regimes específicos e governança do sistema.

Até 31 de dezembro de 2025, a Administração concluiu que as alterações introduzidas pela nova legislação não geraram impactos que requeiram ajustes nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa data. Entretanto, reconhece que os impactos econômicos decorrentes da nova sistemática tributária poderão influenciar a formação de preços, margens operacionais e fluxo de caixa futuro, especialmente durante o período de transição, previsto até 2033.

A Companhia implementou as adaptações sistêmicas necessárias para atendimento às exigências relativas ao período de testes em 2026, incluindo o destaque informativo de IBS e CBS nos documentos fiscais, conforme regulamentação vigente.

Reforma de incentivos e benefícios fiscais (Lei Complementar 224/2025)

A Lei Complementar nº 224/2025 introduziu alterações nos critérios de concessão e manutenção de benefícios fiscais de natureza tributária concedidos pela União, aplicáveis, entre outros, ao IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI e contribuições previdenciárias.

A Administração avaliou os efeitos dessa legislação e concluiu que, em 31 de dezembro de 2025, não há impactos que demandem ajustes nos ativos fiscais reconhecidos ou nas estimativas contábeis relacionadas a benefícios tributários.



ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Avaliação contábil

A Companhia não possui ágio por expectativa de rentabilidade futura ou ativos intangíveis com vida útil indefinida cujas premissas de realização estejam impactadas pela reforma tributária até a presente data.

A Administração continuará monitorando a regulamentação complementar e eventuais impactos regulatórios ou econômicos decorrentes da implementação integral da reforma tributária.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Companhia.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

(b) Provisão para contingências

A Companhia discute questões tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.



ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

4. Gestão de risco financeiro

(a) Considerações gerais e políticas

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de diretrizes da Administração da Companhia. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, em relação a essas políticas é apresentada e avaliada periodicamente pela Administração.

A gestão de riscos é realizada pela diretoria financeira da Companhia, que tem também a função de aprovar todas as operações de aplicações e empréstimos realizadas pela Companhia.

(b) Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juros, quando aplicáveis), risco de crédito e risco de liquidez.

O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

i. Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros.

ii. Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Companhia.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem adequadas conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.



.11.

ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Mais de um ano
Em 31 de dezembro de 2025		
Passivos em recuperação judicial	-	83.179
Partes relacionadas	-	263.441.702
Outras contas a pagar	-	4.000.000
	-	267.524.881
Em 31 de dezembro de 2024		
Outras contas a pagar	7.595	4.000.000
Passivos em recuperação judicial	-	87.022
Partes relacionadas	-	263.430.255
	7.595	267.517.277

(c) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.



.12.

ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

5. Instrumentos financeiros por categoria

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos financeiros		
Partes relacionadas	317.928.398	317.979.111
Outras contas a receber	<u>12.466.157</u>	<u>12.466.157</u>
	<u><u>330.394.555</u></u>	<u><u>330.445.268</u></u>
Passivos financeiros		
Outras contas a pagar	4.000.000	4.007.595
Passivos em recuperação judicial	83.179	87.022
Partes relacionadas	<u>263.441.702</u>	<u>263.430.255</u>
	<u><u>267.524.881</u></u>	<u><u>267.524.872</u></u>

6. Outras contas a receber

Refere-se a valores a receber de partes relacionadas.



ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

7. Investimentos

	% de participação	2025	2024
Participação no capital de outras empresas			
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA (*)	0,9595%	2.027.967	2.027.967
Itabira Agro Industrial S/A (*)	18,2431%	74.914.349	74.914.349
Itaguarana S/A (*)	0,1017%	58.669	58.669
Itaguassu Agro Industrial S/A (*)	0,0030%	3.645	3.645
Itaguatins S/A – Agropecuária (*)	0,0044%	306	306
Itaipava S/A (*)	24,4991%	31.831.352	31.831.352
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A (*)	1,8304%	6.812.004	6.812.004
Itajubara S/A Açúcar e Alcool (*)	4,2943%	7.100.846	7.100.846
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos (*)	0,3071%	729.119	729.119
Itapessoca Agro Industrial S/A (*)	2,2538%	7.143.873	7.143.873
Itapetinga Agro Industrial S/A (*)	0,6224%	491.692	491.692
Itapicuru Agro Industrial S/A (*)	8,7473%	30.935.670	30.935.670
Itapissuma S/A (*)	0,0153%	26.735	26.735
Itapuí Barbalhanse Indústria de Cimentos S/A (*)	26,7971%	33.533.531	33.533.531
Itautinga Agro Industrial S/A (*)	13,3983%	15.884.034	15.884.034
Mamoaba Agro Pastoral S/A	0,1038%	9.896	9.896
		211.503.688	211.503.688
Outros investimentos	-	43.194	43.194
		211.546.882	211.546.882
Perdas estimadas sobre investimentos (*)		(211.493.792)	(209.465.519)
		53.090	2.081.363

(*) As perdas estimadas foram constituídas sobre os investimentos em empresas que possuem passivo a descoberto em 31 de dezembro de 2025. Em 2024, a Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA e a Itaguatins S/A - Agropecuária apresentaram patrimônio líquido.



.14.

ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

8. Imobilizado

	<u>2025 e 2024</u>
<u>Custo</u>	
Imóveis	1.302.148
Máquinas e equipamentos	14.610
Veículos	1.309.628
Móveis e utensílios	381.179
Outras imobilizações	<u>54.945</u>
	3.062.510
<u>Depreciação acumulada</u>	
(-) Imóveis	(533.847)
(-) Máquinas e equipamentos	(8.339)
(-) Veículos	(1.086.853)
(-) Móveis e utensílios	(200.189)
(-) Outras imobilizações	<u>(1.192)</u>
	(1.830.420)
	<u><u>1.232.090</u></u>

9. Obrigações fiscais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
IRPJ a recolher	1.165.083	539.128
CSLL a recolher	436.710	202.726
Outras obrigações fiscais	<u>138.359</u>	<u>735</u>
	<u><u>1.740.152</u></u>	<u><u>742.589</u></u>



ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

10. Parcelamentos tributários

O **Grupo João Santos**, do qual a **Itamaracá S/A – Em Recuperação Judicial** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que resultaram na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro. No caso da **Itamaracá S/A – Em Recuperação Judicial**, os montantes envolvidos montaram a R\$18.299.128 e R\$4.804.349, respectivamente, registrados no exercício de 2024.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos fiscais no exercício de 2024.

Em conformidade com a Portaria PGFN nº 6.757/2022, diversas empresas do **Grupo João Santos** realizaram, em setembro de 2025, o aditamento da transação tributária originalmente celebrada em setembro de 2023. O referido aditamento permitiu a inclusão de débitos cujo fato gerador é anterior à celebração da transação original. Como resultado, o montante consolidado de débitos, no valor de R\$261.409.007, foi objeto de reestruturação, com aplicação de descontos, no montante de R\$197.051.723 e utilização de prejuízos fiscais acumulados da **Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA – Em Recuperação Judicial**, no montante de R\$64.357.284, resultando em R\$42.904.856. Não houve descontos obtidos pela **Itamaracá S/A – Em Recuperação Judicial** no exercício de 2025.

O prazo final para quitação do parcelamento é 31 de dezembro de 2033.

11. Outras contas a pagar

Refere-se a valores a pagar a terceiros por prestação de serviços.

12. Passivos em recuperação judicial

Referem-se aos valores apresentados na lista de credores atualizada, negociados junto a fornecedores, relativos a Recuperação Judicial, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(b).



ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

13. Provisão para contingências

(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Companhia é parte envolvida em processos de natureza tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Companhia estima desembolsos prováveis de caixa no montante de R\$109.168 (R\$109.004 em 2024).

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía processos de qualquer natureza envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos.

(c) Processos transitados em julgado – Decisão STF

No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).

A administração da Companhia efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).



ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

14. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado é de R\$273.650.095, dividido em 317.099 ações, todas nominativas, no valor nominal de R\$862,98 cada uma, sendo 301.766 ações ordinárias ou comuns e nominativas e 15.333 ações preferenciais, nominativas, especiais, resgatáveis, classe “A”, distribuído da seguinte forma:

Acionista	2025 e 2024	
	Participação (%)	Valor (R\$)
Nassau Administração e Participações Ltda.	52,32%	143.173.730
CBE - Companhia Brasileira de Equipamento	45,34%	124.072.953
João Pereira dos Santos Filho (Espólio)	2,30%	6.293.952
Fernando João Pereira dos Santos	0,02%	54.730
José Bernardino Pereira dos Santos	0,02%	54.730
	<u>100,00%</u>	<u>273.650.095</u>

(b) Destinação do lucro do exercício

O lucro líquido da Companhia terá a seguinte destinação, conforme estatuto:

- 5% para constituição de reserva legal, até que atinja 20% do capital social;
- Provisão para importância necessária para as despesas do exercício seguinte e para a manutenção da sociedade;
- O saldo remanescente será objeto de deliberação em Assembleia Geral.

(c) Ajustes de exercícios anteriores

Referem-se a ajustes para regularização de saldos patrimoniais.



.18.

ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

15. Outras despesas operacionais

	2025	2024
Provisão para perdas com investimentos	(2.028.273)	(109.004)
Provisão paracontingências	(164)	-
	<u>(2.028.437)</u>	<u>(109.004)</u>

16. Resultado financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras		
Descontos obtidos sobre tributos (i)	-	18.299.128
Outras receitas financeiras	833	-
	<u>833</u>	<u>18.299.128</u>
Despesas financeiras		
Juros e multas sobre impostos e contribuições	(582.451)	(313.840)
	<u>(582.451)</u>	<u>(313.840)</u>
	<u>(581.618)</u>	<u>17.985.288</u>

- (i) Em 2024, refere-se aos efeitos do desconto de multas e juros, decorrentes da transação efetuada junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme descrito na Nota Explicativa nº 10.

17. Partes relacionadas

	2025 e 2024
Ativo circulante	
<u>Outras contas a receber</u>	
Acionistas	<u>12.466.157</u>



.19.

ITAMARACÁ S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A seguir estão demonstradas as operações entre partes relacionadas, cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há atualização monetária nem incidência de juros sobre as referidas transações:

	Ativo não circulante		Passivo não circulante	
	2025	2024	2025	2024
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	45.948.616	45.959.640	1.140	1.140
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA	-	-	73.240.049	73.240.049
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA	-	-	4.609.330	4.609.330
Itabira Agro Industrial S/A	96.810.350	96.823.570	3.000	3.000
Itagarana S/A	-	-	7.514.371	7.514.371
Itaguassu Agro Industrial S/A	17.883.392	17.883.392	-	-
Itaguatinga Agro Industrial S/A	-	-	11.015.253	11.015.253
Itaguatins S/A – Agropecuária	-	-	25.173.452	25.173.452
Itaimbé Agropecuária Ltda.	-	-	1.208.000	1.208.000
Itaipava S/A	17.397.027	17.397.027	-	-
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	10.469.714	10.469.714	-	-
Itajubara S/A Açúcar e Alcool	5.689.237	5.689.237	-	-
Itamaracá S/A	-	-	-	-
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos	12.900.572	12.900.572	-	-
Itapessoca Agro Industrial S/A	3.007.114	3.007.114	-	-
Itapetinga Agro Industrial S/A	-	-	63.647.712	63.647.712
Itapicuru Agro Industrial S/A	-	-	25.374.462	25.374.462
Itapiranga Agropecuária Ltda.	-	-	4.310.504	4.310.504
Itapissuma S/A	-	-	302.684	302.684
Itapitanga Industria de Cimentos de Mato Grosso S/A	5.750.142	5.750.142	-	-
Itautinga Agro Industrial S/A	-	-	23.786.578	23.786.578
Mamoaba Agro Pastoral S/A	-	-	21.817.686	21.817.686
Nassau Administração e Participações Ltda.	97.670.676	97.670.676	121.313	121.313
Espólio João Pereira dos Santos	-	-	1.139.647	1.139.647
Outros	4.401.558	4.428.027	176.521	4.165.074
	<u>317.928.398</u>	<u>317.979.111</u>	<u>263.441.702</u>	<u>267.430.255</u>

18. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.

* * *